

Contribuições da Educação de Jovens e Adultos no processo de ressocialização para os reeducandos no sistema prisional do Estado do Piauí na Cidade de Teresina no ano de 2022

Contributions of youth and adult education to the resocialization process in re-educated persons in the prison system of the State of Piauí, City of Teresina, year 2022

Los aportes de la educación de jóvenes y adultos en el proceso de resocialización de los reeducados en el sistema penitenciario del Estado de Piauí en la ciudad de Teresina en el año 2022

Ñehekombo' e ogueropojáiva mitãrusu ha kakuaa ojejuhúva

Piauí Estado, Tavusu Teresina-pegua ka' irãime oñembosako' ijávo ichupekuéra oikovekuaajevy hañgua hapichakuéra ndive, ary 2022-pe.

Silvimeire Araújo Saraiva

Servidora Pública da Secretaria de Estado da Educação do Piauí

Nota da autora

silvimeire82@gmail.com

Servidora Pública da Secretaria de Estado da Educação do Piauí

Resumo

A educação no sistema prisional é, em geral, uma ponte para a liberdade, não uma ponte qualquer, é uma ponte assistida, direcionada e transformadora. É um meio e um fim, viável, alcançável, capaz de reestruturar valores, gerar aprendizagem, e, assim, ressignificar as perspectivas de vida. A pesquisa centrou-se nas contribuições da EJA para o processo de ressocialização no sistema penitenciário, a partir da questão norteadora: Quais as contribuições

SILVIMEIRE ARAUJO SARAIVA

da educação de Jovens e Adultos para a ressocialização dos reeducandos no sistema penitenciário estadual do Piauí na cidade de Teresina no ano de 2022? O objetivo central foi apurar as contribuições da educação de Jovens e Adultos para a ressocialização dos que se encontram nessas prisões. Especificamente, procurou-se identificar essas contribuições nos valores; apontar a contribuição para a educação e indicar a contribuição para a profissionalização desses reeducandos no sistema prisional. Metodologicamente, a pesquisa caracterizou-se por ser: quantitativa, descritiva, não experimental, de campo e transversal. A técnica utilizada para coleta de dados foi o inquérito e o instrumento questionário policotômico e fechado com 5 alternativas de respostas aplicado a 82 reeducandos do sistema penitenciário em 3 presídios do Estado do Piauí. As normas técnicas, estilo e redação aplicadas seguem a American Psychological Association – APA, sétima edição.

Palavras-chave: Educação, Ressocialização, Valores, Instrução, Profissionalização

Summary

Education in the prison system is, in general, a bridge to freedom and not just any bridge, it is an assisted, directed and transformative bridge. It is both a means and an end; viable, achievable, capable of restructuring values, generating learning and thus providing new meaning to life perspectives. The research focused on contributions made by EJA to the resocialization process in the penitentiary system, based on the guiding question: What are the contributions of the education of Youth and Adults to the re-socialization of those reeducated in the State penitentiary system of Piauí in the city of Teresina in the year 2022? The central objective was to determine contributions of Youth and Adult education to resocialization of inmates of these prisons. Specifically, we sought to identify these contributions in the values; point out the contribution to education and indicate the contribution to the professionalization of re-educated persons in the prison system. Methodologically, the research was characterized by being: quantitative, descriptive, non-experimental, with a field and transversal design. The technique used for data collection was the survey and the polychotomous and closed questionnaire instrument with 5-choice answers. It was applied to 82 people re-educated from the penitentiary system and 3 prisons in the State of Piauí.

Keywords: Education, Resocialization, Values, Instruction, Professionalization

Resumen

La educación en el sistema penitenciario es, en general, un puente hacia la libertad y no un puente cualquiera, es un puente asistido, dirigido y transformador. Es un medio y un fin, viable, realizable, capaz de reestructurar valores, generar aprendizajes y así dar un nuevo significado a las perspectivas de la vida. La investigación se centró en las contribuciones de la EJA al proceso de resocialización en el sistema penitenciario, a partir de la pregunta orientadora: ¿Cuáles son las contribuciones de la educación de Jóvenes y Adultos para la resocialización de los reeducados en el sistema penitenciario del Estado de Piauí en la ciudad de Teresina en el año 2022? El objetivo central fue determinar las contribuciones de la educación de Jóvenes y Adultos a la resocialización de quienes se encuentran en estas prisiones. Específicamente, se buscó identificar dichas contribuciones en los valores; señalar la contribución a la educación y indicar la contribución a la profesionalización de estas personas reeducadas en el sistema penitenciario. Metodológicamente la investigación se caracterizó por ser: diseño cuantitativo, descriptivo, no experimental, de campo y transversal. La técnica utilizada para la recolección de datos fue la encuesta y el instrumento cuestionario policotómico y cerrado con 5 alternativas de respuesta, se aplicó a 82 personas reeducadas del sistema penitenciario y 3 cárceles del Estado de Piauí.

Palabras clave: Educación, Resocialización, Valores, Instrucción, Profesionalización.

Ñemombykypyre

Tekombo'e oñemboguatáva ka'irãime niko, tuichaháicha, oporogueraha tekosãso rape rehe ha upevarã ojejkeko, oñembohape ha oporoguenohëse tape porã rehe. Ha'e hína tape ha mba'e ojehekavavoi, ikatuete porãnte oñembohape ha ojhupyty, omohendapyahukuaáva tekora, oguerojera mba'ekuaa ha oisãmbyhyjey tapichakuéra rekove. Ko jeporekapy omba'apo EJA ñepytyvõre oñembohapejey rekávo tapicha ojejuhúva ka'irãime rekove, ha upevarã ojerojera ko'ã mba'eporandu: Mba'e mba'épepa oipytyvõkuaa ñehekombo'e ogueropojáiva mitãrusu ha kakuaa ojejuhúva Piauí Estado, Tavusu Teresina-pegua ka'irãime oñembosako'ijávo okovekuaajevy haña hikuái hapichakuéra ndive, ary 2022-pe. Heseae ojehechaukasékuri mba'épepa oipytyvõ tekombo'e mitãrusu ha kakuaápe ñuarã umi tapicha ojejuhúvape ka'irãime. Ko'ýte ojejuhuse umiva tekoraime ñuaráva; ojehechauka mba'épepa oipytyvõ ñehekombo'e ha ñembokatupyry

SILVIMEIRE ARAUJO SARAIVA

ohupytyva umi tapicha upe ka'irãime. Tapereko rehe oñeñe'ẽvo, oje'ekuaa ojeporuhague diseño cuantitativo, descriptivo, no experimental, oñemboguatáva okápe ha ojokupytypáva ojuehe. Oñemarandu mono'õ haña ojeporu encuesta ha mba'eporandu heta hendáicha oñembohovaikuaáva ha oñembotýva, 5 hendáicha oñembohovaikuaáva; umíva ojeporu 82 tapicha oñehekombo'éva mbohapy ka'irãi ojejuhúva Piauí Estado-pe ndive.

Mba'e mba'érepa oñeñe'e: Tekombo'e, ñembotetãygua rekojevy, Tekorã, Ñemboha'eve, Ñembokatupyry,

As contribuições da Educação de Jovens e Adultos no processo de ressocialização para os reeducandos no sistema prisional do Estado do Piauí na cidade de Teresina no ano de 2022

A Educação no sistema prisional é meio viável e alcançável de reestruturar e ressignificar os valores, aprendizagens e as perspectivas de vida, para que gere, aos indivíduos privados de liberdade, a possibilidade protagonizarem uma nova história de vida, dentro da prisão deve ter a educação para o desenvolvimento de potencialidades de direito do privado de liberdade. Assim sendo, pode-se visualizar a educação como uma ferramenta para alavancar o crescimento pessoal do reeducando como parte integrante da dignidade humana e aquilo que contribui para ampliá-la como conhecimento, saber e discernimento.

No entanto, observa-se, através do discurso de alguns segmentos da sociedade civil, e até mesmo por profissionais da educação especializados neste segmento de ensino, um certo descrédito a respeito da efetivação dos resultados da educação no sistema prisional. É evidente o preconceito sobre a efetividade das ações educativas para este público, que são endossadas por discursos negativos, tais como: “é perda de tempo investir na educação destes marginais”, este tipo de discurso revela o pouco envolvimento da sociedade na recuperação do detento afetando, na maioria das vezes, a vontade e a persistência necessárias para a continuidade de sua escolarização durante o cumprimento de sua pena. Por outro, lado sabe-se que a realidade do sistema prisional é sub-humana, falta segurança, assistência à saúde, condições de higiene (doenças em série), superlotação, ociosidade, morosidade dos julgamentos (muitos casos de espera de julgamentos e quando saem a pena é menor do que o tempo que já estão em privação de liberdade, dentre muitos outros problemas. Logo, diante do exposto, surge a seguinte questão norteadora da investigação: Quais as contribuições da educação de Jovens e Adultos para a ressocialização dos reeducandos no sistema prisional do Estado do Piauí na cidade de Teresina no ano de 2022?

A educação contribui no processo de ressocialização e esta relação tem sido endossada por diversos autores na pedagogia sócio crítica, encontrando respaldo também em discussões sobre socioeducação no contexto carcerário as quais se extrai aspectos essenciais à sua efetivação: a absorção de valores, a instrução e a profissionalização. Partindo destes elementos, para responder à pergunta central do estudo, estabeleceu-se as seguintes perguntas específicas: A Educação de Jovens e Adultos contribui para a mudança de

SILVIMEIRE ARAUJO SARAIVA

valores pelo reeducando no sistema prisional do Estado do Piauí na cidade de Teresina no ano de 2022? A Educação de Jovens e Adultos contribui para a instrução do reeducando no sistema prisional do Estado do Piauí na cidade de Teresina no ano de 2022? A Educação de Jovens e Adultos contribui para a profissionalização do reeducando no sistema prisional do Estado do Piauí na cidade de Teresina no ano de 2022?

Em relação a população carcerária matriculada no Brasil soma menos de 13% da população carcerária tem acesso à educação, 70% dos presos não concluíram a educação básica, apenas 8% terminaram o ensino médio e menos de 1% chegou ao ensino superior. A grande São Paulo, por exemplo, possui mais de 700 mil presos em todo o país, 8% são analfabetos, 70% não chegaram a concluir o ensino fundamental e 92% não concluíram o ensino médio. Não chega a 1% os que ingressam nas Instituições de Ensino Superior (IES) ou tenham um diploma do Ensino Superior. Ainda com este perfil os dados apontam uma baixa escolaridade, diretamente associada à exclusão social, nem 13% deles têm acesso a atividades educativas nas prisões.

No Estado pesquisado, o Piauí, o percentual de presos estudando é o maior do Brasil, Cerca de 40% das pessoas privadas de liberdade no sistema penitenciário do Piauí estão em algum programa educacional desenvolvido nos presídios do Estado e o número de pessoas privadas de liberdade estudando em presídios do Piauí aumentou quase seis vezes entre janeiro de 2015 para 2016. O percentual é quase quatro vezes maior que o índice nacional, de aproximadamente 12,6%.” (DEPEN, 2020) Hoje, pelo menos 930 detentos do sistema penitenciário do Piauí estão matriculados nos três programas de educação ofertados nos presídios: Educação de Jovens e Adultos (EJA), Brasil Alfabetizado e Canal da Educação. Esse número representa 23% do número total de pessoas presas nas penitenciárias do Estado (cerca de 4.150 detentos em 15 estabelecimentos penais).

A EJA prisional pode contribuir para que o indivíduo, com acesso à educação, tenha maiores possibilidades de uma ressocialização efetiva, assim a educação pode ser o marco na abordagem que a mudança é possível e ela é a ferramenta capaz de assegurar a transformação necessária para estes indivíduos, partindo sempre da preposição da amplitude alcançada pelo viés educacional.

Assim, este estudo justifica-se por sua natureza inclusiva, pois ao analisar as contribuições do Ensino oferecido sobre a perspectiva de seu público-alvo, torna-se possível investir em medidas factuais, profiláticas e preventivas, da reincidência de atos delituosos que o conduziu a prisão. Desta

forma, a pesquisa adquiriu relevância nos seguintes âmbitos: Social, acadêmico e prático. Por se tratar da aplicação da educação como um instrumento transformador da realidade, no contexto prisional, seu poder é potencializado, quando se trata dos seus alcances subjetivos, que envolvem novas aprendizagens e a ressignificação de novos conceitos e práticas, além do benefício de remissão de pena por anos estudados.

Logo a EJA nas prisões possibilita a reinserção de indivíduos mais preparados para o convívio social. Importa ressaltar que não existiu a intenção de pesquisar a violência sofrida pela sociedade devido ao delito cometido pelos sujeitos pesquisados, destacando que quando se possibilita o acesso à educação, abre-se um leque de oportunidades não apenas para que o apenado consiga remissão de uma pena, mas colaborar para transformá-los em pessoas aptas a viver e conviver em harmonia com a sociedade, pois Segundo diz Gadotti (1999): “Educar é libertar” e “[...] dentro da prisão, a palavra e o diálogo continuam sendo a principal chave [...] A única força que move um preso é a liberdade; ela é a grande força de pensar (p. 62)”.

A contribuição da Educação de Jovens e Adultos para a mudança de valores pelo reeducando no sistema prisional

Os programas educativos estabelecidos para as prisões devem estar inseridos em uma política pública de âmbito nacional, mas quando se pensa em formular esses programas, não pode ser esquecida uma referência básica – a relação futuro- presente-passado, uma vez que para o aprisionado, essa relação é fundamental, em qualquer programa educativo que lhe apresente. É o cotidiano que revela as bases sobre o que é possível, mas não deixa de trazer embutido o passado, como memória e incorporação de vivências.

É dessa forma que, entrando em atividade, o homem (re) produz os traços humanos essenciais encarnados nos objetos de sua apropriação, ao tempo em que se apodera das faculdades e aptidões neles objetivadas, tanto em sua materialidade física como em sua significação social, constituindo-se, assim, como sujeito historicamente situado no mundo. Nesses processos, é pela educação entre gerações que indivíduo se humaniza ao interiorizar as formas de funcionamento da vida humana materializada na cultura, delas se apropriando ao passo que as transforma em instrumentos de pensamento e ação no mundo em que vive. (Zanon & Frison, 2020, pp. 5-6)

Entende-se estes sinais como sendo as bases da compreensão, compreensão esta que deve ser fixada no que se tem como referência dentro da sua história e da sua cultura relacionando-se enquanto sujeito com

emoções, pensamentos, comportamentos e outros, sendo este mesmo sujeito inserido em um contexto social, a absorção de valores pode ser capaz de resgatar a subjetividade inserida na complexidade das relações sociais. Tendo como referencial humano a visão de si, dos outros em um modelo empático, interagindo com o contexto no qual este ser humano está inserido, e como ele pode apropriar-se das ferramentas que lhe possibilitem a aquisição e o desenvolvimento de suas habilidades, através da educação.

Acontece, porém, que a toda compreensão de algo corresponde, cedo ou tarde, uma ação. Captado um desafio, compreendido, admitida as hipóteses de respostas, o homem age. A natureza da ação corresponde à natureza da compreensão. Se a compreensão é crítica ou preponderantemente crítica, a ação também o será. Se é a mágica a compreensão, mágica será a ação. (Freire, 2011, p. 139)

Deste modo a absorção de valores pelo reeducando no sistema prisional é algo que deve ser também considerada. O ser humano pode obter o seu reconhecimento por meio dos valores que este adota e por outro lado pode reconhecer o valor dos outros através de seus próprios valores e para isto a escola pode ser transformadora e mediadora destes conceitos.

A escola pode oferecer condições para que ele possa conviver, no presente, com diferentes circunstâncias, sabendo a hora de “mostrar-se” ou “esconder-se”, de falar ou de calar, de proteger-se para sobreviver. O aprisionado traz, por outro lado, como memória, vivências por vezes negativas, de situações pelas quais passou antes começar uma nova vida, na qual possa trabalhar, voltar a estudar e construir uma família. Embora os estudos sobre a reincidência criminal apontem que suas expectativas acabam, na maioria das vezes, frustradas pelos rótulos, pelo despreparo em assumir atividades profissionais, por distorções de visão de mundo que fatalmente adquirem na “sociedade dos cativos”, é necessário que sejam prosseguidos estudos em busca da (re) construção de projetos educativos que visem à melhoria das escolas das unidades prisionais. (Onofre, 2009, pp 3-4)

Ressaltando que Educação de Jovens e Adultos dentro dos presídios deve ter como função o desafio de desconstruir a concepção de que ali é apenas um ambiente de desumanidades e de negação de direitos, a educação no espaço prisional deve ser vista como um precioso mecanismo de valorização das ações que elevam a autoestima do educando jovem, adultos e idoso privado de liberdade, devendo ser utilizada como instrumento de resgate da dignidade humana, de desenvolvimento do pensamento reflexivo, da

CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO PROCESSO...

atividade criadora e inovadora, ela possibilitará a construção da autonomia pessoal.

Não existe educação fora das sociedades humanas e não há homem no vazio (...) A educação é vista como instrumento dialógico de mudança do pensamento consciente do povo e para o povo, em busca de superar a alienação em função da liberdade reafirmando o caráter democrático igualitário e de direito e deveres de todos. (Freire, 1983, citado por Freire e Bayma, 2018, pp 112-113)

Freire acreditava que o método dialógico é problematizador para educar o ser humano, poderia ser libertador e conseqüentemente prover a mudança, ele defendia que o indivíduo poderia estar presente na história através de suas representações em relação a suas escolhas e não somente diante daquilo que já estava planejado ou que se fazia repetidamente. Com isto, o plano de Freire era capacitar o homem simples para que este tornasse apto a compreender e mudar o mundo através da aprendizagem crítica e participativa e que esta mudança objetivasse em combater o antagonismo sociopolítico.

[...] a escola não pode fazer milagres, mas tampouco deve renunciar ao cumprimento de sua função formadora, seja qual for o meio social e cultural no qual se move”. É necessário que a educação cumpra seu papel ou finalidade de “[...] produção de personalidades capazes de viver em sociedade [...]; dar instrumentos para o acesso a saberes relativamente codificados. (Zabalza, 2000, p.22)

Na tentativa de compreensão acerca do processo educacional e sua construção como o objetivo de visualizar a construção dos valores sociais e morais de seus protagonistas, nascem diversos questionamentos em relação ao papel da escola na intervenção deste processo de mudanças de valores, no entanto, se este processo não o correu com a família ou o estado, cabe a escola a tentativa de intervir na de construção dos valores de seus alunos. Com a defesa de efetivar seu papel na formação cidadãos conscientes e livres. Nesta compreensão os valores são elementos essenciais ao fornecimento da qualidade educacional.

São os valores que refletem a particular sensibilidade que a escola deve ter em relação a certos problemas do momento. As escolas possuem o compromisso com uma educação que estimule a autonomia dos alunos; que os oriente para o respeito a si mesmo e aos demais, para a solidariedade, para o compromisso com os mais frágeis, que os prepara para respeitar a natureza,

SILVIMEIRE ARAUJO SARAIVA

ser sensíveis ao multiculturalismo, para fazer o que estiver ao seu alcance com a intenção de trabalhar pela paz e pela igualdade entre os povos e as pessoas. (Zabalza, 2000, p. 22)

A contribuição da Educação de Jovens e Adultos para a instrução do reeducando no sistema prisional

Em sua pesquisa Silva (2015) aponta a instrução como uma importante contribuinte da educação no sistema prisional provendo condições humanas para aqueles que se encontram privados de liberdade. “A educação nem de longe se resume a instrução escolar, pois ela é mais ampla que o “conhecimento”, este que é seu principal instrumento”.

Compreende-se para tanto, a educação de jovens e adultos como auxiliar na reeducação permeada de conscientização, mudança de valores, instrução escolar, como auxílio na formação de uma melhor consciência do universo prisional antes de devolve-lo a sociedade.

A instrução do reeducando tem relevância para a recuperação, considerando que muitos dos privados de liberdade têm baixos padrões de escolaridade ou não possuem escolaridade nenhuma. É notório que uma parte significativa deste público não detém o domínio das competências básicas, compreende-se que um indivíduo sem acesso a instrução escolar satisfatória ou sem nenhuma instrução podem não possuir de modo sistematizado o discernimento (tomada de decisões) suficiente sobre suas ações. Para Baranov et al., (1989) a instrução constitui o aspecto da educação que compreende o sistema de valores científicos culturais, acumulados pela humanidade.

Nesta concepção evidencia-se que a instrução não exatamente aplica-se apenas a Educação, não se insere diretamente nas suas entranhas, e sim, deve ser observada como a forma mais otimizada de formatação do processo educacional. Para Fabre (1995), formar implica na transmissão de conhecimentos como: instrução, valores e de saber, incluindo o processo formativo como fim a ser alcançado.

Necessita-se refletir sobre a EJA nas prisões partindo do pressuposto que é um processo instrutivo no espaço prisional, por isto é relevante que se esclareça a respeito dos limites naturais devido ao contexto que esta escolarização ocorre, e, como em todo e qualquer instrução, há de buscar estratégias para que a instrução ocorra.

Cabe ressaltar, que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e desenvolvida com a colaboração de toda

CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO PROCESSO...

sociedade, visando um pleno desenvolvimento da pessoa, preparando também para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O Artigo 17 da LEI DE EXECUÇÃO PENAL diz que a “assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado”, enfatizando assim, os dois diplomas supracitados que a educação é uma das prestações básicas mais importantes, seja para àquele que se encontra livre, seja para àquele que cumpre pena na prisão.

A internacionalização da economia pressupõe a adoção de novas tecnologias na produção e na organização do trabalho que lançando mão dos avanços da microeletrônica, determinam novos perfis ocupacionais para os quais a escolaridade básica completa e de qualidade aparece como uma condição necessária [...].Independentemente da base técnica anterior, para a qual a qualificação do trabalhador é possível independentemente de sua trajetória escolar, agora, é a escola de educação geral que através das habilidades intelectuais e do domínio dos conhecimentos científicos básicos, criará a base sobre a qual se fará posteriormente a qualificação profissional. (Salm, 1997, p.1516)

A instrução é inerente à educação formal. O conceito de instrução foi valorado por Neuner et al. (1981, p. 112) enfatizando que, na literatura pedagógica, o conceito de instrução se emprega, na maioria das vezes, com a significação de ministrar e assimilar conhecimentos e habilidades, com a formação de interesses cognoscitivos e talentos, e com a preparação para as atividades profissionais.

O Instituto Central de Ciências Pedagógicas -ICCP (1988), também valora a instrução com essa mesma perspectiva profissionalizante quando expressa: “A instrução pressupõe determinado nível de preparação do indivíduo para sua participação numa ou outra esfera da atividade social(p. 32)”. De modo concreto a instrução escolar se manifesta no ensino por meio da didática que objetiva o desenvolvimento intelectual e criativo dos educandos, transmitindo os conhecimentos e estimulando as habilidades para a construção de novas aprendizagens. Logo, em seu sentido mais pleno, a educação no sistema prisional deve contemplar os seus aspectos formativos e instrucionais para o desenvolvimento integral do reeducando: “levando-se em conta seus aspectos sociais, culturais e econômicos, devendo incluir para as pessoas presas acesso a livros, aulas e atividades culturais...” (Coyle, 2002, p. 111).

A contribuição da Educação de Jovens e Adultos para a profissionalização do reeducando no sistema prisional

No decorrer do processo de institucionalização dos privados de liberdade muito tem se questionado sobre se a educação de fato pode atuar no processo de ressocialização desses indivíduos e o que tem se observado é que a educação pode ser uma ponte de acesso a outras formas de ressocializar, e, dentre estas portas encontra-se a profissionalização. Conforme Batista (1990), uma das formas do Estado ressocializar o preso é tirá-lo da ociosidade e oferecer educação e profissionalização como possíveis condições para o seu (re) ingresso no mundo do trabalho e, conseqüentemente, no convívio social.

Desta feita, pode-se visualizar o quanto a educação e a profissionalização das pessoas privadas de liberdade são pontes para a oferta de melhores condições para que estes, ao retornarem a sua liberdade possam ter qualificações para acessar o mundo do trabalho e, como consequência, ao convívio social de modo adaptativo a uma nova realidade. Para Julião (2011), o trabalho e estudo apresentam um papel significativo na reinserção social dos apenados, diminuindo consideravelmente a sua reincidência, ou que quem tem disposição para se reinserir tem mais predisposição a estudar e trabalhar.

A educação profissional pode perspectivar a formação humana na forma integral do sujeito, tornando-o autônomo, emancipado e treinando suas habilidades para que este seja capaz de responsabilizar-se pelos seus atos e quando retorne a sociedade a mudança de valores possa ser reforçada pela utilidade de seu trabalho tanto no individual como na coletividade.

O trabalho é importante na conquista de valores morais e materiais; a instalação de cursos profissionalizantes possibilita a resolução de dois problemas, um cultural e outro profissional. Muda o cenário de que a grande maioria dos presos não possui formação e acabam por enveredar, por falta de opção, na criminalidade, e facilitam a sua inserção no mercado de trabalho, uma vez cumprida a pena. (Zacarias, 2006, p. 61).

De tal forma, a Lei de Execução Penal aborda o ensino do detento na forma obrigatória. Durante o tempo em que estiver cumprindo pena, espera-se que, pela Lei, os sujeitos que se encontram na prisão sejam atendidos e possam ter acesso ao ensino e à capacitação que não tiveram fora da prisão. Tais ações são válidas tanto para o detento masculino quanto para as mulheres. Porém, como o Aguiar (2009) observa, ainda que seja um direito garantido através de diversas leis, a educação é um direito que as pessoas encarceradas não tem conseguido ter acesso.

CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO PROCESSO...

Ainda, pensando na legislação prisional para discutir a educação, a Lei de Execução Penal (LEP), Lei n. 7.210/1984, Em seu art. 17, afirma que a assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do interno; no art. 18, que o ensino de primeiro grau será obrigatório, integrando-o ao sistema escolar da unidade federativa; no art. 19, que o ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico e que a mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição (parágrafo único). (Aguiar, 2009, p. 106)

O referido autor, aponta que os presídios lotados são um dos motivos pelo qual a LEP não consegue de modo efetivo executar a garantia dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal - CF /88.

Esse é, de fato, um problema que vemos em todos os Estados brasileiros e que vem dificultando não somente o cumprimento daqueles que se constituem como deveres do Estado e direitos fundamentais da pessoa presa – como o direito à saúde, ao trabalho, à educação, à assistência religiosa e outros –, como tem gerado condições sub-humanas de sobrevivência dos indivíduos presos, além de condições indignas de trabalho para os operadores da execução penal, principalmente os agentes penitenciários, os diretores de unidades e outros profissionais que atuam no dia a dia do sistema e aí passam boa parte do seu tempo. (Aguiar, 2009, p. 108)

Quando os reeducandos aliam seus conhecimentos adquiridos através da instrução educacional e profissional e aperfeiçoa-se no seu trabalho, avalia-se que houve uma relação com significado entre teoria e prática e que todos os conhecimentos adquiridos serão importantes para a suas profissões, ocorrendo a sua culminância com a certificação que comprovará que estes, por meio da educação profissional, estarão aptos para o trabalho. Para Penna (2003) o trabalho oferece a possibilidade salário e remição, que, para os detentos, são atrativos mais concretos e que, se tiverem que optar entre estudar e trabalhar, escolhem a segunda alternativa.

Os ganhos com a escola se configuram a longo prazo. A proposição de ressocialização de presos e egressos do Sistema Penitenciário por meio do trabalho e qualificação profissional baseia-se no pressuposto de que o trabalho é fonte de equilíbrio na sociedade servindo também como agente ressocializador no cárcere. E tendo o salário e a remição como esperança de um futuro promissor e cheio de oportunidades.

Método

A investigação foi realizada dentro do enfoque quantitativo, que conforme Richardson et al., (1999) citado por Lakatos e Marconi (2011 “caracteriza-se pelo emprego da quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas (p.269)”. Um outro aspecto deste tipo de investigação, conforme estes autores é que: “Utiliza a coleta de dados para testar hipóteses, baseando-se na medição numérica e na análise estatística para estabelecer padrões e comprovar teorias”. Quanto a natureza, a investigação caracterizou-se como aplicada e de temporalidade transversal e nível de conhecimento esperado: descritivo. A técnica utilizada foi a enquete e o instrumento foi questionário, entregue e preenchido pelos os alunos da EJA nas prisões, através da coordenação de ensino da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, que autorizou o acesso da pesquisadora aos alunos do sistema prisional. A população circunscrita a investigação foi de 82 pessoas privadas de liberdade, à disposição da justiça que se encontravam matriculados e frequentando a EJA nos presídios, caracterizando-se por ser uma população predominantemente masculina 67 homens, (80,7%) e 15 mulheres (18,3%) de três penitenciárias públicas do Estado do Piauí: Penitenciária Regional Irmão Guido, Penitenciaria Colônia Agrícola Major Cesar e a Penitenciaria Feminina da cidade Teresina.

Resultados e discussões

O estudo objetivou determinar as contribuições da EJA no processo de ressocialização para os reeducandos no sistema prisional, na Cidade de Teresina, no Estado do Piauí no ano de 2022, pautou-se em identificar as contribuições da EJA para a Mudanças de Valores, Indicar as contribuições para a Instrução e Apontar as contribuições para a Profissionalização destes reeducandos.

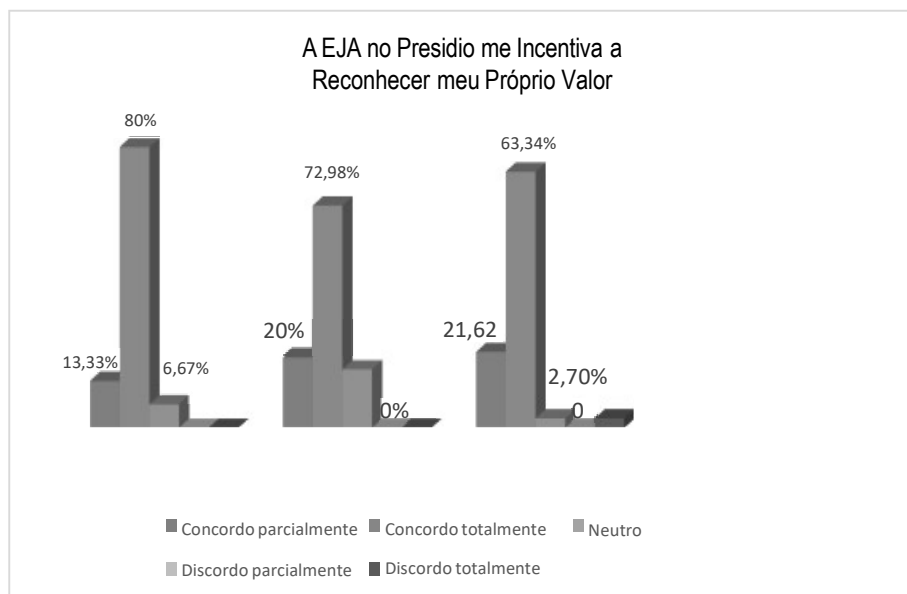
Foi identificado que EJA é uma contribuição para mudança de valores (82,56%). Isso revela o quanto a educação atua na construção e reabilitação para a mudança de valores pelo reeducando do sistema prisional. E para isto, a educação estabelecida para as prisões tem sido executada através de políticas públicas, pensadas, pautadas em programas pedagógicos e conteúdos educativos com referência nas relações de futuro, presente e passado.

Dentro dos limites contextuais do sistema prisional, mas sem deixar de embutir a memória que a se educa também para os valores e que estes

CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO PROCESSO...

podem se assimilados a partir de vivências saudáveis com o meio social. Ao intencionar a educação na EJA as atividades educativas pedagógicas os envolve na organização e a promoção de experiências estimulando-os sentir a necessidade de mudar seus valores para que estes tornem-se se adequados socialmente.

Figura 1. *A EJA no Presídio me Incentiva a Reconhecer meu Próprio Valor*



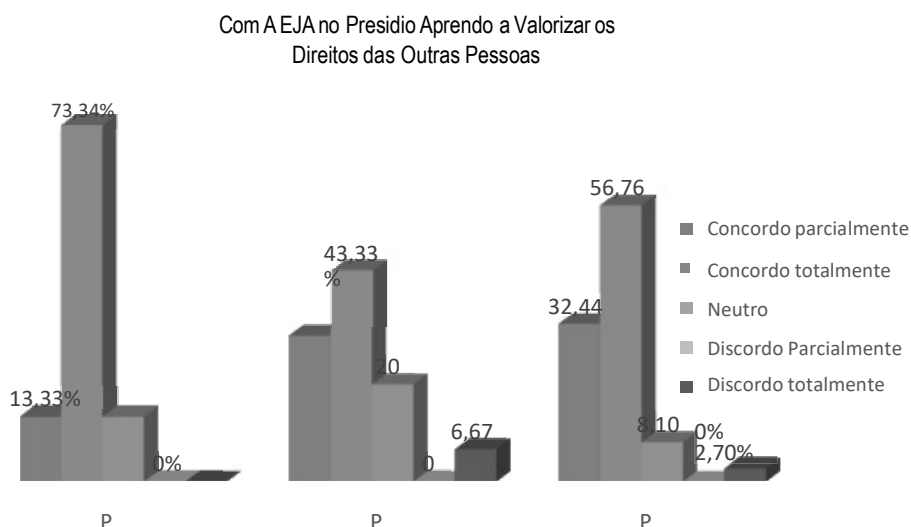
Fonte própria

Verifica-se que: No P1 o total de 2 reeducandos equivalente a 13,33% da população concordaram parcialmente, 12 pessoas equivalente a 80% concordaram totalmente, 1 reeducando com equivalência de 6,5 % se mantiveram neutros e nos itens discordo parcialmente e discordo totalmente nenhum respondeu. No P2 foi um total de 6 reeducandos com o percentual de 20% de concordo parcialmente, 19 pessoas correspondente 63,34% dos pesquisados responderam concordar totalmente, 5 alunos equivalente a 16,66% optaram pela neutralidade, no item discordo parcialmente e discordo totalmente nenhum respondeu. No P3 o total de 8 reeducandos correlacionados a 21,62% concordaram parcialmente, 27 pessoas igual a 72,98% concordaram totalmente, 1 pessoa equivalente a 2,70% foram neutros, nenhum reeducandos respondeu ao item neutro, 1 reeducando equivalente a 2,70% discordou totalmente.

A pesquisa referente a população deste estudo que correspondeu a 82 pessoas com o percentual de 18,32 respostas para concordo parcialmente, 72,10% concordo totalmente, neutro foram 8,68%, discordo parcialmente 0 e discordo totalmente 0,9%.

Analizou-se que a maioria dos pesquisados que concordam parcialmente e totalmente que na educação que recebem no presídio os incentiva a reconhecer o seu valor. Concordando com um dos pilares de Jacques Delors (1998), quando afirma que o ato de aprender a conhecer indica o interesse, a abertura para o conhecimento, que verdadeiramente liberta da ignorância. Só a partir do momento que o ser humano tem por objetivo a necessidade de conhecimento é que de fato ele se torna livre da ignorância.

Figura 2. Com A EJA No Presídio Aprendo a Valorizar Os Direitos Das Outras Pessoas. Nota. Elaboração da Própria Autora



Fonte própria

Verifica-se que: No P1 o total de 2 reeducandos equivalente a 13,33% da população concordaram parcialmente, 11 pessoas equivalente a 73,34% concordaram totalmente, 2 reeducandos com equivalência de 13,33% se mantiveram neutros e nos itens discordo parcialmente e discordo totalmente nenhum respondeu. No P2 foi um total de 9 reeducandos com o percentual de 30% de concordo parcialmente, 13 pessoas correspondente 43,33% dos pesquisados responderam concordar totalmente, 6 alunos equivalente a 20% optaram pela neutralidade, no item discordo parcialmente e discordo

CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO PROCESSO...

totalmente nenhum respondeu. No P3 o total de 12 reeducandos correlacionados a 32,44% concordaram parcialmente, 21 pessoas igual a 56,76% concordaram totalmente, 3 pessoas equivalente a 8,1% foram neutros, nenhum reeducando discordou totalmente, 1 reeducando equivalente a 2,7% responderam ao item discordo parcialmente.

A pesquisa referente a população deste estudo que correspondeu a 82 pessoas com o percentual de 25,25% respostas para concordo parcialmente, 57,81% concordo totalmente, neutro foram 13,81%, nenhum discordou parcialmente e 3,13% discordaram totalmente.

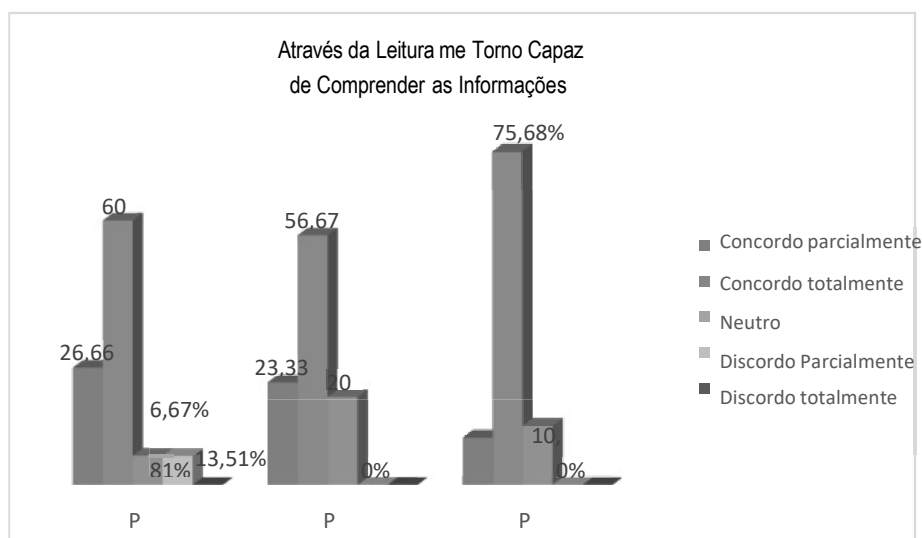
A educação pode contribuir na aprendizagem e valorização dos direitos dos outros, o respeito torna os seres humanos mais pacificadores e compreensíveis, de acordo com: Equipe Editorial de Conceito de. (2010). O respeito é um valor possibilita ao ser humano reconhecer, aceitar, apreciar e valorizar as qualidades das outras pessoas, reconhecendo os seus direitos. Ao reconhecer e respeitar os outros ele vive melhor em sociedade. Indicou-se que a Instrução é uma contribuição da Educação de Jovens e Adultos reeducandos do sistema prisional, com a contribuição de (71,46%) entendendo com isto, que a instrução dentro do sistema prisional tem sua importancia, deste modo observa-se o quanto a instrução apresenta-se como uma contribuinte da educação no sistema prisional, objetivando a sua capacidade de promover condições humanas para aqueles que se encontram privados de liberdade.

A instrução das pessoas privadas de liberdade tem se apresentado como características relevante para a recuperação destes, quando considera-se que muitos das pessoas que estão com sua liberdade restrita tem baixos níveis ou nenhum nível de escolaridade, não detendo portanto, as competências básicas, cabendo a se questionar se as pessoas sem acesso ao direito de escolarização são capaz de tomadas de decisões, ou seja em outras palavras se estas que não detém o conhecimento sistematizado possuem o discernimento sobre questões de recuperação e transformação dos reeducandos.

Entende-se que todos os segmentos da sociedade vigente devem pensar a Educação como movimento capaz de inclusão e integração social, entendendo que o acesso as aulas para as pessoas privadas de liberdade é algo que os tornam sujeitos capazes de compreender mais e melhor as informações que recebem, que o acesso aos livros o ajuda nas suas expressões e uma vida social com mais qualidade e que estes vão para as salas de aulas para obtenção do certificado, mas não somente por isto é também pelo conhecimento que as aulas proporciona, compreendendo que as atividades culturais também tem sua significância tendo em vista que somos seres sociais e culturais e que estas

nos auxiliam no resgate de nossas identidades e nos faz compreender as diferenças culturais e que todo este conjunto forma a instrução escolar como aspecto fundamental no processo a respeito da vida e o viver em sociedade.

Figura 3. *Através da Leitura Me Torno Capaz De Compreender As Informações*



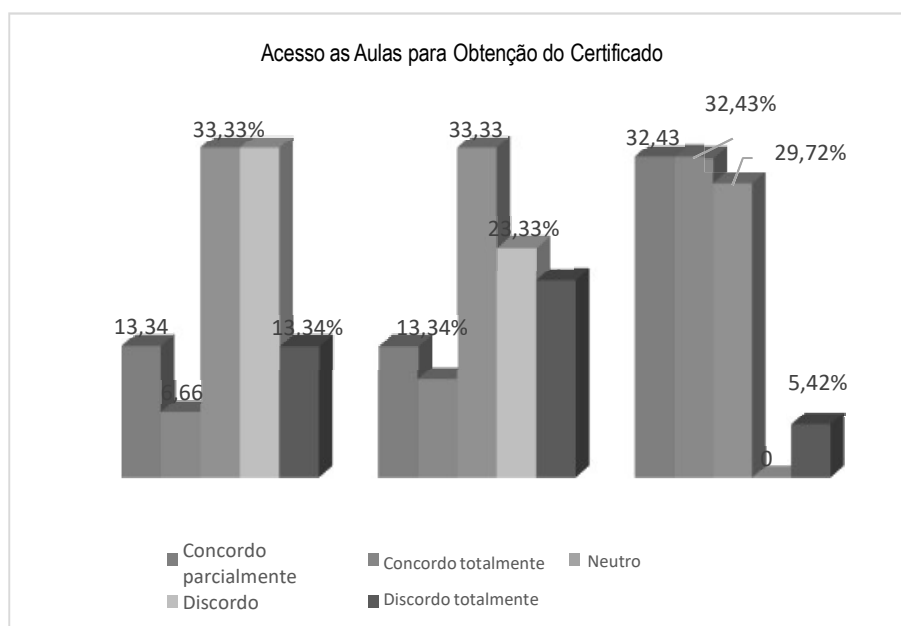
Fonte própria

Verifica-se que: No P1 4 pesquisados correspondente a 26,66% concordaram parcialmente, 9 dos reeducando equivalente a 60,00%, 1 equivalente 6,67% respondeu neutro, 1 correspondente a 6,67% respondeu discordar parcialmente e nenhum respondeu discordar totalmente. No P2 7 pesquisados equivalente 23,33% disseram concordar parcialmente, 17 reeducandos correspondente a 56,67% responderam concordar totalmente, 6 pesquisados equivalente a 20% responderam neutro, e nenhum respondeu aos itens discordo parcialmente e discordo totalmente. P3 4 dos pesquisados o equivalente a 10,81% responderam concordar parcialmente, 28 pessoas equivalente a 75,68% responderam concordar totalmente, 5 reeducandos equivalente a 13,51% responderam neutro e nenhum respondeu aos itens discordo parcialmente e discordo totalmente. A pesquisa referente a população deste estudo que correspondeu a 82 pessoas com o percentual de 20,26% dos pesquisados concordam parcialmente, 64,14% concordam totalmente, 13,40% foram neutros, 2,2% discordaram parcialmente e nenhum discordou totalmente.

CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO PROCESSO...

Esta pesquisa revelou que a maioria dos pesquisados concordam que através da leitura eles sentem-se capazes de compreender mais as informações. Concordando com, Trindade (2009), quando fala sobre a importância de uma biblioteca dentro da prisão, pois esta pode oferecer aos presos informação útil, ofertando a possibilidade de aperfeiçoarem suas habilidades literárias, seus interesses culturais e ampliando o aprendizado.

Figura 4. Acesso As Aulas Para Obtenção Do Certificado



Fonte própria

Verifica se que: No P1 2 pesquisados correspondente a 13,34%% concordaram parcialmente, 1 reeducando equivalente a 6,66% concordou totalmente, 5 equivalente a 6,67% responderam neutro, 5 discordaram parcialmente equivalente a 33,33% e 2 equivalente a 13,34% responderam totalmente. No P2 4 pesquisados equivalentes 13,34% disseram concordar parcialmente, 3 reeducandos correspondente a 10% responderam concordar totalmente, 10 pesquisado equivalente a 33,33% responderam neutro, e 7 pesquisados correspondente a 23,33% disseram discordar parcialmente, 6 pesquisados equivalente a 20% discordaram totalmente. P3 12 dos pesquisados o equivalente a 32,43% responderam concordar parcialmente, 12 pessoas equivalente a 32,43% responderam concordar totalmente, 11

SILVIMEIRE ARAUJO SARAIVA

reeducandos equivalente a 29,72% responderam neutro, nenhum respondeu discordar parcialmente e 2 equivalente a 5,42% discordaram totalmente.

A pesquisa referente a população que correspondeu a 82 pessoas com o percentual de 19,70% dos pesquisados concordam parcialmente, 16,37% concordam totalmente, 32,12% foram neutros, 18,89% discordaram parcialmente e 12,92% discordaram totalmente.

Este estudo revelou que uma pequena maioria dos pesquisados responderam concordarem, no entanto não se pode negar a quantidade significativa que se mantiveram neutros a questão do acesso as aulas somente para a obtenção do certificado. Indicando que estes entendem que tem direitos e que estes direitos devem ser assegurados mesmo estando privados de sua liberdade, concordando com Arroyo (2005). Quando afirma que não se pode separar o direito à escolarização, dos direitos humanos e que estes jovens-adultos, mesmo que tenham parado em algum momento no processo de escolarização, não paralisam em outros processos e se reconhecem enquanto sujeitos de direito.

Em relação a profissionalização a A pesquisa apontou a profissionalização como uma contribuição da Educação de Jovens e Adultos para os reeducandos no sistema prisional. (63,73%), apoiando a ideia que a educação atua como preparação na formação e como consequência uma ponte de acesso ao mercado de trabalho e a uma reinserção social com mais dignidade, com melhores condições sócio econômicas, ter uma profissionalização para eles pode significar as suas chances reais de voltarem ao convívio social mais preparados e adaptados para o enfrentamento da realidade.

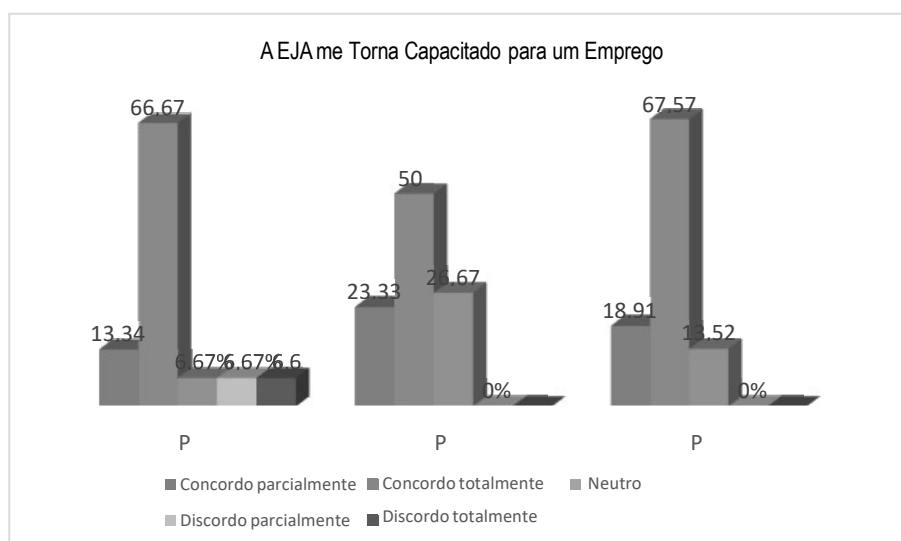
Ao pensar a respeito da educação profissional deve-se ter como marco e proposta a perspectiva da formação humana na sua integralidade, para que fora dos presídios eles possam ser autônomos, treinados, conscientes dos seus atos para que a punição não tenha sido em vão e não haja possibilidade de reincidências. Não perder de vista o quanto o trabalho é importante para o ser humano como conquista de valores (aquilo que o dinheiro não pode comprar) e conquista de bens materiais (aquilo que pode ser obtido pelo dinheiro), por isto, recomenda-se a instalação dos cursos profissionalizantes como possibilidade de prevenção de problemas culturais e profissionais.

Para tanto, deve-se atentar que a Educação no sistema prisional deve ofertar sim a profissionalização de acordo com as competências e habilidades de cada um dos seus reeducandos, preparando estes sujeitos para quando

CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO PROCESSO...

forem devolvidos a sociedades estes estejam preparados pela profissionalização para a possibilidade de melhores salários de acordo com suas qualificações, sem negar que o estudo e trabalho além de oferecer a possibilidade da melhoria salarial também os oferece a oportunidade de reduzir a sua pena pelo viés legal da remição adquirida pelo o estudo e o trabalho.

Figura 5. *A EJA Me Torna Capacitado Para Um Emprego*



Fonte própria

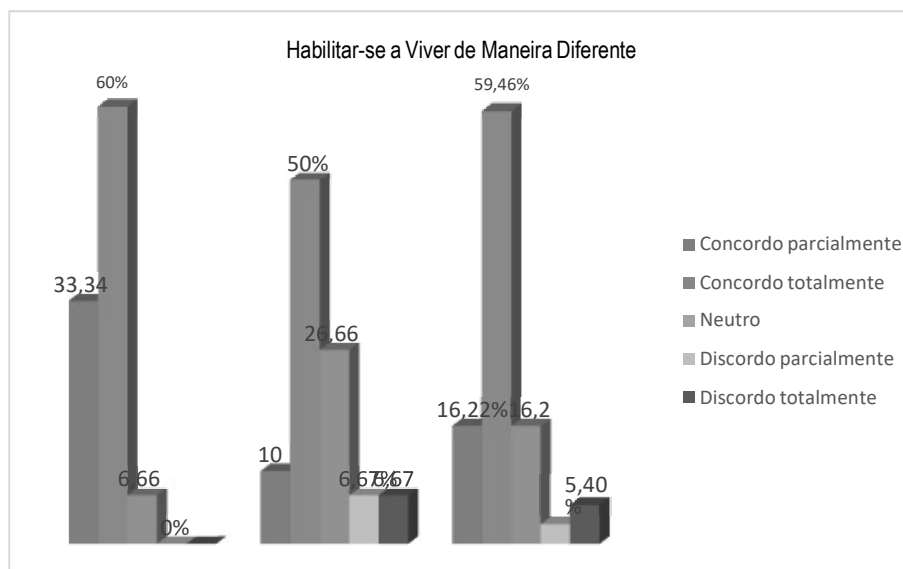
Verifica se que: No P1 2 pesquisados correspondente a 13,34% concordaram parcialmente, 10 reeducandos equivalente a 66,67% concordaram totalmente, 1 equivalente 6,67% respondeu neutro, 1 correspondente a 6,67% respondeu discordar parcialmente e 1 equivalente a 6,67% respondeu discordar totalmente. No P2 7 pesquisados equivalente 23,33% disseram concordar parcialmente, 15 reeducandos correspondente a 50% responderam concordar totalmente, 8 pesquisados equivalente a 26,67% responderam neutro, e nenhum respondeu discordar parcialmente e totalmente. P3 7 dos pesquisados o equivalente a 18,91% responderam concordar parcialmente, 25 pessoas equivalente a 67,57% responderam concordar totalmente, 5 reeducandos equivalente a 13,52% responderam neutro e nenhum discordou parcialmente e totalmente.

A pesquisa referente a população desta pesquisa que correspondeu a 82 pessoas com o percentual de 18,52% dos pesquisados concordam

parcialmente, 61,42% concordam totalmente, 15,63% foram neutros, 2,22% discordaram parcialmente e 2,22% discordaram totalmente.

Esta pesquisa demonstrou que maioria dos pesquisados responderam concordarem que as EJA os torna capacitados para obter um emprego, estando de acordo com a afirmação de, Zacarias (2006), quando diz que quando se muda o cenário da grande maioria dos presos que não possui formação e acabam por enveredar na criminalidade muitas das vezes por falta de opção, ao receberem educação e conseqüentemente uma profissionalização aumentam as suas chances de inserção no mercado de trabalho.

Figura 6. *Habilitar-se a Viver de Maneira Diferente.* Nota. *Elaboração da Própria Autora*



Fonte própria

Verifica se que: No P1- 5 pesquisados correspondente a 33,34% concordaram parcialmente, 9 reeducandos equivalente a 60% concordaram totalmente, 1 equivalente 6,66% respondeu neutro e nenhum discordou parcialmente e totalmente. No P2- 3 pesquisados equivalente a 10% disseram concordar parcialmente, 15 reeducandos correspondente a 50% responderam concordar totalmente, 8 pesquisados equivalente a 26,66% responderam neutro, 2 pesquisados equivalente a 6,67% e responderam discordar parcialmente, 2 pesquisados equivalente a 6,67% responderam concordar

CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO PROCESSO...

totalmente. P3- 6 dos pesquisados o equivalente a 16,22% responderam concordar parcialmente, 22 pessoas equivalente a 59,46% responderam concordar totalmente, 6 reeducandos equivalente a 16,22% responderam neutro, 1 equivalente a 2,70% respondeu discordar parcialmente, 2 pesquisados correspondente a 5,40% discordaram totalmente.

A pesquisa referente a população desta pesquisa que correspondeu a 82 pessoas com o percentual de 19,36% dos pesquisados concordam parcialmente, 56,49% concordam totalmente, 16,51% foram neutros, 3,12% discordaram parcialmente e 4,02% discordaram totalmente.

Esta investigação determinou que maioria dos pesquisados responderam concordarem que as EJA habilita a viver de uma maneira diferente da que vivia antes, acreditando que a educação pode ser capaz de oferecer a possibilidade de transformação, levando estes sujeitos a reflexão e desenvolvendo-os para a autonomia e posterior a auto referência, os aprisionados podem perder a sua identidade, privacidade e conseqüentemente a autoestima, quando são isolados da sociedade, tornando-se improdutivos, contribuindo assim, para que continuem na criminalidade, para isto minimize a ocorrência deve se investir em educação.

De acordo com os resultados obtidos A Educação de Jovens e Adultos contribui para a mudança de valores, quando a maioria dos pesquisados responderam concordarem que as EJA habilita a viver de uma maneira diferente da que vivia antes, acreditando que a educação pode ser capaz de oferecer a possibilidade de transformação, levando estes sujeitos a reflexão e desenvolvendo-os para a autonomia e posterior a auto referência, os aprisionados podem perder a sua identidade, privacidade e conseqüentemente a autoestima, quando são isolados da sociedade, tornando-se improdutivos, contribuindo assim, para que continuem na criminalidade, para isto minimize a ocorrência deve se investir em educação.

A instrução da EJA apresentou de acordo com a investigação ser relevante para as pessoas aprisionadas de liberdade, não apenas para a obtenção do certificado e remissão de pena, mas também como resgate da dignidade e do direito a aprendizagem destes sujeitos.

Em relação a contribuição da EJA para profissionalização os resultados alcançados foram que a profissionalização é sim condicionante para a ressocialização, mas que o Estado precisa investir mais nesta área.

E desta forma o estudo corrobora com Silva (2015), quando ela afirma que a educação não é apenas a instrução escolar, pois ela vai além, ela traz os

SILVIMEIRE ARAUJO SARAIVA

aspectos humanísticos que somente o conhecimento não traz, por isso, ela se torna grande porque envolve as boas maneiras, os valores, formação de senso crítico, e a profissionalização do indivíduo para conviver adequadamente em sociedade. (Silva, 2015).

Enfim a Educação é uma contribuição expressiva para que as pessoas privadas de liberdade possam por meio do acesso a ela, transformar suas vidas pela mudança de valores, pela instrução e pela profissionalização, entendendo que o ser humano é um ser construção e constituição e que pode ser melhorado de acordo com os estímulos que possa receber.

Considerações finais

Esta investigação determinou que maioria dos pesquisados responderam concordarem que as EJA habilita a viver de uma maneira diferente da que vivia antes, acreditando que a educação pode ser capaz de oferecer a possibilidade de transformação, levando estes sujeitos a reflexão e desenvolvendo-os para a autonomia e posterior a auto referência, os aprisionados podem perder a sua identidade, privacidade e conseqüentemente a autoestima, quando são isolados da sociedade, tornando-se improdutivos, contribuindo assim, para que continuem na criminalidade, para isto minimize esta ocorrência deve se investir em educação, sobretudo dentro destas três dimensões: Mudança de Valores, instrução e profissionalização.

Identificou-se que EJA é uma contribuição para mudança de valores (82,56%). Isso revela o quanto a educação atua na construção e reabilitação para a mudança de valores pelo reeducando do sistema prisional. E para isto, a educação estabelecida para as prisões tem sido executada através de políticas públicas, pensadas e pautadas em programas pedagógicos e conteúdos educativos com referência nas relações de futuro, presente e passado. Com uma programação contextualizada dentro dos limites contextuais, mas sem deixar de embutir a memória que a se educa também para os valores e que estes podem se assimilados a partir de vivencias saudáveis com o meio social.

De acordo com os resultados obtidos A Educação de Jovens e Adultos contribui para a mudança de valores, quando a maioria dos pesquisados responderam concordarem que as EJA habilita a viver de uma maneira diferente da que vivia antes, acreditando que a educação pode ser capaz de oferecer a possibilidade de transformação, levando estes sujeitos a reflexão e desenvolvendo-os para a autonomia e posterior a auto referência, os aprisionados podem perder a sua identidade, privacidade e conseqüentemente

CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO PROCESSO...

a autoestima, quando são isolados da sociedade, tornando-se improdutivos, contribuindo assim, para que continuem na criminalidade, para isto minimize a ocorrência deve se investir em educação. Indicou-se que a Instrução é uma contribuição da Educação de Jovens e Adultos reeducandos do sistema prisional, com a contribuição de (71,46%) entendendo com isto, que a instrução dentro do sistema prisional tem sua importância, deste modo observa-se o quanto a instrução apresenta-se como uma contribuinte da educação no sistema prisional, objetivando a sua capacidade de promover condições humanas para aqueles que se encontram privados de liberdade.

A instrução da EJA apresentou de acordo com a investigação ser relevante para as pessoas aprisionadas de liberdade, não apenas para a obtenção do certificado e remissão de pena, mas também como resgate da dignidade e do direito a aprendizagem destes sujeitos. A pesquisa apontou a profissionalização como uma contribuição da Educação de Jovens e Adultos para os reeducandos no sistema prisional. (63,73%), apoiando a ideia que a educação atua como preparação na formação e como consequência uma ponte de acesso ao mercado de trabalho e a uma reinserção social com mais dignidade, com melhores condições sócio econômicas, ter uma profissionalização para eles pode significar as suas chances reais de voltarem ao convívio social mais preparados e adaptados para enfrentamento da realidade. Em relação a contribuição da EJA para profissionalização os resultados alcançados foram que a profissionalização é sim condicionante para a ressocialização, no entanto, o Estado precisa investir mais neste âmbito.

E desta forma o estudo corrobora com Silva (2015), quando ela afirma que a educação não é apenas a instrução escolar, pois ela vai além, ela traz os aspectos humanísticos que somente o conhecimento não traz, por isso, ela se torna grande porque envolve as boas maneiras, os valores, formação de senso crítico, e a profissionalização do indivíduo para conviver adequadamente em sociedade.

Enfim a Educação é uma contribuição expressiva para que as pessoas privadas de liberdade possam por meio do acesso, transformar suas vidas pela mudança de valores, pela instrução e pela profissionalização, entendendo que o ser humano é um ser construção e constituição e que pode ser melhorado de acordo com os estímulos que possa receber, alcançando com os privados de liberdade as dimensões seguintes para sua efetivação como: a absorção de valores, a instrução e a profissionalização.

Referência bibliográfica

- Aguiar, A. (2012). Diversidade do público da educação de jovens e adultos: a EJA nas prisões. 2008/2009. [Tese de Doutorado]. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte.
- Aguiar, A. (2009). Educação de Jovens e Adultos privados de liberdade: perspectivas e desafios. *Paidéia. Revista do Curso de Pedagogia e Ciências Humanas e Sociais*. 6(7)101-121.
- Aguiar, A. (2009). Manual do educador de orientações gerais do Projovem urbano: unidades prisionais. Presidência da República. Secretaria. Geralda Presidência da República. Secretaria Nacional de Juventude. Coordenação Nacional do PROJOVEM Urbano.
- Baranov, S. P., Bolotina, L. R. e Slastioni, V. A. (1989). *Pedagogía*. La Habana: Pueblo y Educación.
- Brandão Rodrigues, C. (2002). *A Educação como Cultura*. (2ª Ed.). Brasiliense.
- BRASIL, Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional
DEPEN. (2020). Levantamento Nacional.
<http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen>.
- Carvalho França, O. (2014). Entre a cela e a sala de aula: *Um estudo sobre experiências educacionais de educadores presos no sistema prisional paulista*. Universidade Federal de Uberlândia.
- Coyle, A. (2002). *Administração Penitenciária: Uma abordagem de Direitos Humanos. Manual para Servidores Penitenciários*. International Centre for Prison Studies
- Delors, J. (1998). *Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI*. Cortez Editora.
- Fabre, M. (1995). *Penser la formation*. PUF.
- Freire, P. (1980). *Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire*. (3ª Ed.). Editora Moraes.
- Freire, P. (1983). *Educação como prática da liberdade*. Paz e Terra.
- Freire, P. (2004). *Pedagogia da Autonomia*. (30ª Ed.). Paz e Terra.
- Freire, P. (1983). *O i mortal da educação brasileira*. Imprensa da Universidade de Coimbra RL. <http://hdl.handle.net/10316.2/41294>: DOI: https://doi.org/10.14195/978_989_26_1326-0_5
- Gadotti, M. (1999). *Convite à leitura de Paulo Freire*. Scipione.
- Gadotti, M. (1993). *Palestra de encerramento. Presídios e educação*. Funap.
- ICCP. (1988). *Pedagogía*. La Habana: Pueblo y Educación.

CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO PROCESSO...

- Julião Fernandes, E. (2011). A ressocialização por meio do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro.
[<http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/index>]
- Lakatos, E. M. e Marconi, M. A. (2011). Metodologia científica. (6ª Ed). Atlas.
- Neuner, G., Babanski, Yu K., Drefenstedt, E., Elkonin, D. B., Gunther, K. H.
- Piskunov, A. I. (1981). Pedagogía. La Habana: MINED.
- Onofre, E. M. C. (2009). Educação Escolar Para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade Cad. Cedes, 35(96),3-4. DOI:
<http://dx.doi.org/10.1590/CC0101-32622015723761>
- Penna, M. G. de O. (2003). O ofício de professor: ambiguidades do exercício da docência por monitores presos. Dissertação. (Mestrado em Educação: História, Política, Sociedade). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- Salm, C. (1998). Reestruturação da produção e da Educação. Empresa social e globalização: administração autogestionária – uma possibilidade de trabalho permanente. ANTEAG,
- Richardson, C., Elliott, B., Jasin, M. (1999). Chromosomal double-strand breaks introduced in mammalian cells by expression of I-Sce I endonuclease. *Methods Mol Biol* 113:453-63.
- Trindade, L. L. (2016). Biblioterapia e as bibliotecas de estabelecimentos prisionais: conceitos, objetivos e atribuições. Departamento de Ciência da Informação Documentação. Universidade de Brasília.
- Zabalza, M. (2000). Como educar em valores na escola. *Revista Pátio*. 4(1)3.
- Zacarias Carvalho. A. E. (2006). Execução penal anotada. *Tend Ler*.

